

ATA NÚMERO 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte nesta vila, pelas quinze horas realizou-se, por videoconferência, a reunião Ordinária número 12 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart.-----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Márcia Isabel da Costa Machado. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Tendo em conta a situação de grave crise pandémica mundial relacionada com a *doença COVID-19* e considerando o estabelecido no nº 3 do *Artigo 3.º* da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, com a sua atual redação, no sentido de que, *até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito*, como é o caso da situação presente, em que estão reunidas as referidas condições técnicas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a disponibilidade dos vereadores do Movimento Podemos Mais para a alteração das datas das reuniões de Câmara, justificadas pela demora na elaboração de alguns documentos, designadamente o relatório e contas do exercício de dois mil e dezanove que, ainda, aguarda o relatório da empresa *SmartVision*. Sugeriu, ainda, o Presidente da Câmara que a reunião agendada para a próxima quinta-feira, 18 de junho, fosse adiada para sexta-feira, dia dezanove, às quinze horas, para que, os vereadores tenham o tempo necessário para fazer a análise dos documentos. Informou, também, que está prevista a realização da reunião da Assembleia Municipal no dia trinta de junho. O senhor vereador Miguel



Machado solicitou que a reunião, do dia dezanove, se realizasse pelas quinze horas e trinta minutos, o que foi aceite unanimemente. Não foi tratado qualquer outro assunto no período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria;-----

Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia oito de junho de dois mil e vinte, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades – 383.999,51€-----

Operações Orçamentais – 360.863,91€-----

Operações Não Orçamentais – 23.135,61€-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2. Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia - 1.º Trimestre de 2020 - para conhecimento; -----

O Executivo tomou conhecimento das despesas com Delegações de Competência nas Juntas de Freguesia de São João (ofícios 07/2020; 14/2020; 15/2020; das Lajes do Pico (ofícios 009/2020; 015/2020; 016/2020;); Das Ribeiras (ofícios 2/2020; 3/2020; 4/2020; 8/2020; 9/2020; 10/2020 Da Calheta de Nesquim (ofícios 01/2020; 03/2020); Da Piedade (Relatório de Execução 1.º Trimestre), as quais foram conferidas e confirmadas pelos serviços de Aprovisionamento, tendo a Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedido ao exame e medição dos trabalhos. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3. Empreitada de Beneficiação da Rede Viária Municipal - Pavimentações Diversas - 2019, no Concelho das Lajes do Pico - Revisão de Preços Final - para deliberação;-----

Foi presente à reunião a fatura nº. FPIX 2020/50 da empresa *Tecnovia Açores*, com o registo de entrada nº. 2760 de 05.06.2020, relativo à Empreitada de Beneficiação da Rede Viária Municipal – Pavimentações Diversas – 2016, no Concelho das Lajes do Pico – Revisão de Preços Final, no valor (sem iva) de treze mil, duzentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos (13.265,04€), correspondente à segunda situação da revisão de preços (segunda fatura). -----

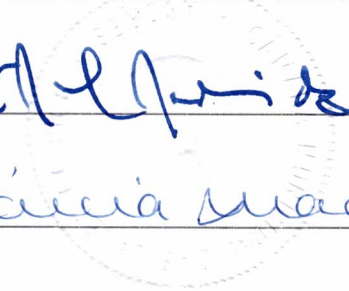
Neste ponto, o Senhor Presidente referiu que esta revisão de preços já tinha sido presente na reunião de Câmara de vinte e um de novembro de dois mil e dezanove, mas que, perante as dúvidas dos vereadores do Movimento Podemos Mais, em relação ao hiato temporal entre o fim da empreitada descrita e a data da segunda fatura da revisão de preços, foi decidido retirar aquele ponto da ordem de trabalhos para esclarecer as dúvidas apresentadas. Assim, o Presidente da Câmara, confirmou, de acordo com a indicação do assessor jurídico, a possibilidade e a obrigatoriedade do pagamento desta revisão de preços, sendo que o mesmo deve ser efetuado de acordo com os cálculos realizados pelo dono da obra. Por tal motivo, o gabinete técnico da Câmara Municipal elaborou uma informação, a qual foi distribuída aos vereadores do Movimento Podemos Mais, que estabeleceu como preço global (sem iva), referente à revisão de preços, o montante de quarenta e um mil novecentos e trinta e oito euros e três cêntimos (€41.938,03). A primeira situação da revisão de preços (primeira fatura nº FPIX 2018/17 de 2018-02-28) apresentava o valor (sem iva) de vinte e oito mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos (€ 28.673,49), pelo que a segunda situação da revisão de preços (segunda fatura, presente nesta reunião), é no valor (sem iva) de treze mil, duzentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos (13.265,04€). -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar a Revisão de Preços Final, em apreciação, com a abstenção dos senhores vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *Considerando: Que existem questões que nos suscitam algumas dúvidas (a caducidade da revisão de preços, os diferentes números de obra e descritivos*

*nas duas faturas...); Que esta matéria deveria, no nosso entendimento, ter sido acompanhada de um parecer jurídico, tendo em conta o significativo hiato temporal existente entre o fim da empreitada descrita e a data da respetiva revisão de preços, e por não dispormos das bases legais necessárias e suficientes para formular um juízo devidamente fundamentado; os vereadores do GCE "Podemos Mais" **abstêm-se** no ponto 3 da presente ordem de trabalhos. -----*

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Márcia Isabel da Costa Machado, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas. -----


Maria Isabel da Costa Machado

Márcia Isabel da Costa Machado